

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Karatê	CBK	Sebastião Hermes Queiroz Presidente	William Carlos Cardoso do Nascimento Responsável Técnico	Karatê	Base	Anexo III <b>Este Anexo substitui o Anexo II</b>
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</b> b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop;</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas;</li> <li>• Descritivo do Selo no Piso;</li> <li>• Outros(as).</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de <b>“CBI®”</b> .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 1 (Uma) placa medindo aproximadamente 2m x 1m em cada área de luta da competição, sendo uma delas na região frontal à câmara de transmissão, com aplicação da marca do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) <b>Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas (nos “Kimonos” e uniformes nos pódiums) de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição;</b> c) <b>Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação, caso seja possível;</b> d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integrar os Clubes Top 10 até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Relação de Clubes Top 10 do Ranking Principal de Karatê – Ano II do Ciclo Los Angeles 2028 (2025).				

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições; c) <b>A oficialização e o apoio à 2ª Etapa (Londrina/PR), 3ª Etapa (Uberlândia/MG) e Etapas Finais (a definir) estão condicionados à integração de 10 Clubes Vinculados e/ou Filiados até o início da 1ª Etapa.</b>						
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.						
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	<b>R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)</b> <b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. <b>Obs:</b> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Base?
		<b>CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino *realizado</b>	<b>Etapa Classificatória Todas as Idades Masculino</b>	<b>30/04/2025 a 04/05/2025</b>	<b>Confederação Brasileira de Karatê – CBK</b>	<b>Aracaju/SE</b>	<b>Sim</b>	<b>Base</b>	<b>Não</b>
		<b>CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino *realizado</b>	<b>Etapa Classificatória Todas as Idades Feminino</b>	<b>30/04/2025 a 04/05/2025</b>	<b>Confederação Brasileira de Karatê – CBK</b>	<b>Aracaju/SE</b>	<b>Sim</b>	<b>Base</b>	<b>Não</b>
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Classificatória Todas as Idades Masculino	11/06/2025 a 15/06/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Fortaleza/CE	Sim	Base	Não

		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Classificatória Todas as Idades Feminino	11/06/2025 a 15/06/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Fortaleza/CE	Sim	Base	Não	
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Classificatória Todas as Idades Masculino	23/07/2025 a 27/07/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Londrina/PR	Sim	Base	Não	
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Classificatória Todas as Idades Feminino	23/07/2025 a 27/07/2025	Confederação Brasileira de Karatê – CBK	Londrina/PR	Sim	Base	Não	
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Classificatória Todas as Idades Masculino	13/08/2025 a 17/08/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Não	
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Classificatória Todas as Idades Feminino	13/08/2025 a 17/08/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Não	
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Masculino	Etapa Final Cadete e Junior Masculino	Novembro	A definir	A definir	Sim	Base	Sim	
		CBI® - Campeonato Brasileiro de Karatê Feminino	Etapa Final Cadete e Junior Feminino	Novembro	A definir	A definir	Sim	Base	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e	Critério Meritocrático					Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					Até 06		Até 01	
		b) CBI® Feminino					Até 06		Até 01	

	profissionais do Clube	<b>Regras gerais:</b> i) <u>Previsão de chegada <b>01 (um) dia(s) antes da competição.</b> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições;</u> ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.					
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido			Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
		a) <b>Integrante(s)</b> da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® do gênero Masculino.</b>			Até 20	Até 15	Máximo 35
		<b>Regras gerais:</b> i) <u>Chegada dos árbitros: <b>01 (um) dia(s) antes da competição.</b> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições;</u> ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: <b>01 (um) dia(s) antes da competição.</b> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições;</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.					
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.					

Campinas, 30 de abril de 2025.



Fernando Manuel de Matos Cruz

 FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

 SEBASTIÃO HERMES QUEIROZ  
 Presidente da **Confederação Brasileira de Karatê - CBK**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 03/05/2025 14:19:37



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBK Base
 ID da operação:	760628
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBK_Base_Anexo_I II.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	34D155B3FBD7A9ADE80D3E2BEF18B13A
Data de upload:	02/05/2025 17:21:47
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	0382b098-3fa9-49b8- a497-0b4753d35b87_ForSign__760628.pdf
 ID do documento na ForSign:	0382b098-3fa9-49b8- a497-0b4753d35b87.pdf
Assinador por todos em:	02/05/2025 17:26:00

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	2804:389:10b6:2cf8:b4b3:5f97:1393:5dca
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **Sebastião Hermes Freire De Queiroz**

Função: Presidente da CBK

Concluído em: 02/05/2025 17:26:00

IP: 2804:214:98c2:1f87:34bf:ce5d:fcd:f2b8

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K

Geolocalização: Autorizado

### Assinatura

*Sebastião H. F. D. Queiroz*

**Sebastião Hermes Freire De  
Queiroz**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 03/05/2025 14:19:37

IP: 45.169.19.245

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**



Assinatura efetuada por clique  
03/05/2025 14:19:37

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante

Sebastião Hermes Freire De Queiroz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>02/05/2025 17:21:48</b>	Link de operação enviado para karatecbk@uol.com.br
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>02/05/2025 17:25:35</b>	Acessou o link da operação IP: 2804:214:98c2:1f87:34bf:ce5d:fcd:f2b8 <a href="#">GEO: -10.9183789 -37.0528019</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>02/05/2025 17:25:41</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:214:98c2:1f87:34bf:ce5d:fcd:f2b8 <a href="#">GEO: -10.9183789 -37.0528019</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>02/05/2025 17:26:00</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:214:98c2:1f87:34bf:ce5d:fcd:f2b8 <a href="#">GEO: -10.9183789 -37.0528019</a>
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>02/05/2025 17:26:00</b>	Operação concluída IP: 2804:214:98c2:1f87:34bf:ce5d:fcd:f2b8 <a href="#">GEO: -10.9183789 -37.0528019</a>

## Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>03/05/2025 14:19:24</b>	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.245 <a href="#">GEO: -22.9408768 -47.0843392</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>03/05/2025 14:19:31</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.245 <a href="#">GEO: -22.9408768 -47.0843392</a>

ID Documento: 0382b098-3fa9-49b8-a497-0b4753d35b87.pdf - ID Operação 760628



 **Assinatura efetuada**

**03/05/2025**  
**14:19:37**

Realizou a assinatura com validade jurídica

IP: 45.169.19.245

[GEO: -22.9408768 -47.0843392](#)

 **Operação concluída**

**03/05/2025**  
**14:19:37**

Operação concluída

IP: 45.169.19.245

[GEO: -22.9408768 -47.0843392](#)

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

